



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de junho de 2021, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e Milton José Paizani, e secretariando a reunião, o Sr. Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Indicar um Conselheiro de Administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, para compor o Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, consoante ao estabelecido no artigo 3º do Regimento interno do Comitê Técnico.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 17.723.848-1 - Deliberar sobre a distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2021, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia em 30/06/2021, referente ao período de janeiro a junho de 2021.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.2 - e-Protocolo 17.703.091-0 - Deliberar sobre a revisão da Política de Valores Mobiliários de Emissão da Sanepar.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-Protocolo 17.437.317-5 - Apresentar o 2º reporte do andamento do Contrato CPS nº 23193/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1361/2015, firmado com a empresa EMBRASIL - Empresa Brasileira de Segurança Ltda., consoante ao deliberado na 28ª/2020 RECA de 22/12/2020 - item 5.5.1.

4.3.2 - e-Protocolo 17.675.478-8 - Deliberar sobre a proposta da Política de Gestão de Pessoas.

4.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.4.1 - Indicar um Conselheiro de Administração para participar da Comissão de Environmental, Social e Governance - ESG, que será apresentada pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, no mês de julho/2021.

4.4.2 - e-Protocolo 17.727.785-1 - Deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade 2020 da Sanepar.

4.4.3 - e-Protocolo 17.716.119-5 - Deliberar sobre a proposta de Revisão da Política de Investimentos.

4.5 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.5.1 - e-Protocolo 17.726.918-2 - Dar conhecimento da atualização do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC, Instrução 586/2017-CVM.

4.5.2 - e-Protocolo 17.658.593-5 - Apresentar o Reporte da Gestão da Consequência.

4.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.6.1 - e-Protocolo 17.719.741-6 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27891/2021 relativo à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução e ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional - SGM, na área de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

abrangência da Gerência Regional Paranavaí. Prazo de execução: 913 dias.

4.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.7.1 - e-Protocolo 17.744.049-3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27899/2021 relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campo Mourão, compreendendo a ampliação da estação de tratamento de esgoto - ETE Rio do Campo, contemplando: sistema de entrada, UASB - módulo 80, caixas de distribuição de fluxos, filtros biológicos - FBAS 1 e 2, casa de sopradores, decantadores secundários 1 e 2, estação elevatória de recirculação, leitos de secagem - 26 unidades, estação elevatória excedente, casa de polímeros, reservatório de água, EE percolados, abrigos para elétrica, urbanização, tubulações de processos, drenagem, rede de água e instalações elétricas. Para atendimento ao TAJ. Prazo de execução: 630 dias.

4.8 - DIRETORIA COMERCIAL

4.8.1 - e-Protocolo 17.123.533-2 - Dar conhecimento sobre a proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 012/1972, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 189/1995, com vencimento para 11/09/2032, com o município de Dois Vizinhos, para sua adequação aos Termos da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020.

4.8.2 - e-Protocolo 17.085.283-4 - Dar conhecimento sobre a proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2012, com vencimento para 09/08/2042, de município de Palmas, para sua adequação aos Termos da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Indicar um Conselheiro de Administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, para compor o Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, consoante ao estabelecido no artigo 3º do Regimento interno do Comitê Técnico. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade de votos, o Sr. Adriano Cives Seabra para compor o Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Sanepar, como representante do Conselho de Administração. O membro do Comitê Técnico foi eleito a partir da presente data para cumprir o mandato unificado com os demais membros do Comitê Técnico, com término de mandato previsto para o dia 22/04/2022. O Conselho de Administração determinou ainda, que a Secretaria Executiva - GSEC dê a devida publicidade.**

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - e-Protocolo 17.723.848-1 - Deliberar sobre a distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2021. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, apresentaram a proposta de distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio e afirmaram que o processo está dentro da técnica e conformidade legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração APROVOU, por maioria de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 1º Semestre de 2021, no valor de R\$ 151.083.814,93, correspondendo a R\$ 0,09372721015 por ação ordinária, R\$ 0,10309993116 por ação preferencial e R\$ 0,50612693478 por UNIT do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias, valor este dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos proporcionará uma economia tributária no primeiro semestre de 2021 de R\$ 51.368.497,08. Esclareceram que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia. Registrados os votos divergentes dos Conselheiros Adriano Seabra e Joisa Saraiva. A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores deverá realizar apresentação atualizada acerca do tema, em relação aos**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aspectos regulatórios do benefício tributário, na reunião ordinária do mês de setembro corrente.

5.2.2 - e-Protocolo 17.703.091-0 - Deliberar sobre a revisão da Política de Valores Mobiliários de Emissão da Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, e a Gerente de Relações com Investidores, Sra. Fabiane Queiroz Santos Heinisch, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da exposição dos relatores e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a revisão da Política de Valores Mobiliários de Emissão da Sanepar nos termos apresentados.

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - e-Protocolo 17.437.317-5 - Apresentar o 2º reporte do andamento do Contrato CPS nº 23193/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1361/2015, firmado com a empresa EMBRASIL - Empresa Brasileira de Segurança Ltda., consoante ao deliberado na 28ª/2020 RECA de 22/12/2020 - item 5.5.1. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, e a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Sra. Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do andamento do CPS 23193/2015 firmado com a empresa EMBRASIL - Empresa Brasileira de Segurança Ltda. Acatando sugestão do parecer jurídico, o Conselho de Administração determinou que a Diretoria constitua grupo de trabalho para elaborar estudo sobre a forma de contratação dos serviços, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado ao Conselho de Administração na segunda quinzena de agosto de 2021.

5.3.2 - e-Protocolo 17.675.478-8 - Deliberar sobre a proposta da Política de Gestão de Pessoas. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, e o Gerente de Gestão de Pessoas, Sr. Thiago Semicek, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a Política de Gestão de Pessoas. O Conselheiro Elton Marafigo apresentará contribuição de aperfeiçoamento, que deverá ser avaliado pela Diretoria proponente, e então comunicado ao Conselho de Administração na próxima reunião ordinária.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.4.1 - Indicar um Conselheiro de Administração para participar da Comissão de Environmental, Social e Governance - ESG, que será apresentada pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, no mês de julho/2021. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração indicou, por unanimidade de votos, a Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva para compor a Comissão de Environmental, Social e Governance - ESG, como representante do Conselho de Administração.**

5.4.2 - e-Protocolo 17.727.785-1 - Deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade 2020 da Sanepar. A Gerente de Planejamento Estratégico, Sra. Rita de Cassia Gorny Becher, se colou à disposição do Conselho de Administração para eventuais esclarecimentos e ponderações referentes ao material disponibilizado. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após prestados esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório de Sustentabilidade 2020 nos termos apresentados.**

5.4.3 - e-Protocolo 17.716.119-5 - Deliberar sobre a proposta de Revisão da Política de Investimentos. O presidente do Comitê de Investimentos e Gerente de Planejamento de Investimentos, Sr. João Paulo Alvarenga, e os demais membros, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após prestados esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de Revisão da Política de Investimentos nos termos apresentados, com complementações.**

5.5 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.5.1 - e-Protocolo 17.726.918-2 - Dar conhecimento da atualização do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC, Instrução 586/2017-CVM. O Diretor de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, e a Coordenadora de Compliance, Sra. Caroline de Andrade, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência do conteúdo abordado no Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.5.2 - e-Protocolo 17.658.593-5 - Apresentar o Reporte da Gestão da Consequência. O Diretor de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, e a Coordenadora de Compliance, Sra. Caroline de Andrade, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência do andamento da Gestão da Consequência.**

5.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.6.1 - e-Protocolo 17.719.741-6 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27891/2021 relativo à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução e ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Paranavaí. Prazo de execução: 913 dias. O Diretor de Operações, Sr. Sergio Wippel, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o diretor relator, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura de processo licitatório nº 27891/2021, restando vencido o Conselheiro Elton Evandro Marafigo, que justificou o voto por defender a internalização dos referidos serviços.**

5.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.7.1 - e-Protocolo 17.744.049-3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27899/2021 relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campo Mourão, compreendendo a ampliação da estação de tratamento de esgoto - ETE Rio do Campo, contemplando: sistema de entrada, UASB - módulo 80, caixas de distribuição de fluxos, filtros biológicos - FBAS 1 e 2, casa de sopradores, decantadores secundários 1 e 2, estação elevatória de recirculação, leitos de secagem - 26 unidades, estação elevatória excedente, casa de polímeros, reservatório de água, EE percolados, abrigos para elétrica, urbanização, tubulações de processos, drenagem, rede de água e instalações elétricas. Para atendimento ao TAJ. Prazo de execução: 630 dias. A Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conte de Oliveira procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a diretora relatora, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a abertura do processo licitatório nº 27899/2021.**

5.8 - DIRETORIA COMERCIAL

5.8.1 - e-Protocolo 17.123.533-2 - Dar conhecimento sobre a proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 012/1972, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 189/1995, com vencimento para 11/09/2032, com o município de Dois Vizinhos, para sua adequação aos Termos da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti, o Gerente Geral Comercial, Sr. Luiz Carlos Braz de Jesus, e o Gerente Concessões, Mercado e Novos Negócios, Sr. Anderson Linckold Friedrich Coelho apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência da proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o município de Dois Vizinhos.**

5.8.2 - e-Protocolo 17.085.283-4 - Dar conhecimento sobre a proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2012, com vencimento para 09/08/2042, de município de Palmas, para sua adequação aos Termos da Lei Federal 11.445/2007, alterada pela Lei Federal 14.026/2020. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti, o Gerente Comercial, Sr. Luiz Carlos Braz de Jesus, e o Gerente Concessões, Mercado e Novos Negócios, Sr. Anderson Linckold Friedrich Coelho apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou ciência da proposta de formalização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Programa com o município de Palmas.**

5.9 - EXTRA PAUTA - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.9.1 - O Conselho acatou o pedido da Diretoria de Investimentos de inclusão extra pauta, para conhecimento, dos e-protocolos 17.754.283-0 e 17.663.903-2 referentes ao processo de Contratação Direta nº 8285/2021, por Dispensa de Licitação, com a empresa Fundação Getúlio Vargas, para serviços de consultoria



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

com a finalidade de avaliar os potenciais modelos de negócios a serem adotados pela Sanepar, com vistas ao Novo Marco Legal do Saneamento. A Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, e a Gerente de Convênios e Parcerias, Sra. Marisa Sueli Scussiato Capriglioni procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir as relatoras, que afirmaram que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração tomou conhecimento da Contratação Direta nº 8285/2021, por Dispensa de Licitação, efetivada pela Diretoria da Companhia junto à Fundação Getúlio Vargas. A Conselheira Joisa Saraiva informou que tomou conhecimento da presente contratação apenas nesta oportunidade, não tendo participado de nenhuma etapa da contratação e se declara impedida de atuar em qualquer fase da execução do objeto contratado.**

Curitiba, 24 de junho de 2021.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Milton José Paizani
Conselheiro